

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
14.492.062/0001-72
DECRETO Nº 0001911/2023
Data 05/07/2023**

DECRETO

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001461/2022.
DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 13.948,03 (treze mil novecentos e quarenta e oito reais e três centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000037	060002.1030100082.026 33903900000	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS ESF E SAUDE BUCAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	26000000	2.637,53
0000042	060002.1030100082.027 33903000000	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS MATERIAL DE CONSUMO	26000000	9.413,00
0000090	060004.1030500082.034 33903000000	VIGILANCIA E PROMOCAO EM SAUDE MATERIAL DE CONSUMO	26000000	1.402,50
0000009	060001.1012200082.006 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000015	495,00
TOTAL:				13.948,03

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 13.453,03 (treze mil quatrocentos e cinquenta e três reais e três centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000101	060007.1030100083.009 44905100000	INVESTIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	15000015	495,00
TOTAL:				495,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 05 julho de 2023

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal